**DECRETO Nº 074/2024**

#  **DE 15/04/2024**

**“CONSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA AUXILIO EDUCAÇÃO, PROJETO BOLSA TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

 **MAURI DAL BELLO**, Prefeito Municipal de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei n. 1.162/2022 e,

 Considerando o disposto pela lei n. 1.261/2022, que trata sobre o acompanhamento do programa de auxílio educação, bolsa transporte;

Considerando que o art. 10 da mencionada lei, dispõe sobre a constituição de comissão para acompanhamento do benefício,

**DECRETA**:

Art. 1º - Ficam instituída a Comissão de acompanhamento do programa de auxílio educação, bolsa transporte, no município de Marema, que deverá observar os procedimentos da Lei n. 1.261/2022, para realização dos trabalhos.

Art. 2º Ficam nomeados e designados a atuar na presente comissão, na forma do os seguintes membros conforme seguem:

1. Cleusa Tomé Foppa – Representante do Poder Executivo;
2. Sidiane Fatima Perin – Representante do Poder Executivo;
3. Euller Lucas Chitolina Bello – Representante dos alunos;
4. Gabrielli Jhenifer Brunetto Batistel – Membro Suplente de representantes dos alunos.

 Art. 3º - São competências da Comissão, na forma do § 3º da lei 1.261/2022:

I – Supervisionar e avaliar a execução das ações definidas na lei;

II – Aprovar a relação dos estudantes cadastrados pelo Poder Executivo como beneficiários do programa;

III – Estimular a participação comunitária no controle da execução do programa no âmbito municipal;

IV – Exercer outras atribuições estabelecidas pelo Executivo Municipal.

Art. 4º - Os membros da comissão prestarão serviços relevantes ao Município, não percebendo qualquer tipo de gratificação ou indenização pelos trabalhos relacionados a esta nomeação.

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação deste decreto, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

 Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Marema, em 15 de abril de 2024.

**MAURI DAL BELLO**

**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na data supra e local de costume.